



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000017/2022 - 10/06/2022 - Processo Nº 024066/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/06/2022
Tipo	<b>Abertura de Licitação</b>

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000017/2022**, referente ao Processo nº **024066/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF) DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES), no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Onde as licitantes detentoras das melhores propostas foram: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA no item 02; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos itens 05, 07, 09, 10,11, 12, 13 e 14; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no item 16; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 17 e SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI no item 18**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo somente os arrematantes dos itens 02, 16, 18 e 48 retornaram quanto a negociação informando que encontram-se com o melhor valor. Insta mencionar que foi constatado que nos itens 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 a licitante "arrematante" apresentou proposta superior ao preço de referência deste certame, assim este Pregoeiro informou que esta Administração Pública não pode contratar com o valor superior ao preço de referência deste certame, deste modo faz-se necessário desconto nestes itens, sendo passível de desclassificação. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS** do dia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000017/2022 - 10/06/2022 - Processo Nº 024066/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	10/06/2022
<i>Tipo</i>	<b>Abertura de Licitação</b>

útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 "a" do edital, bem como a alíneas "a, a.1; a.2; b; b.1; b.2; b.3" do item 12.5.6 do edital. Oportunamente declaramos **DESERTO** nos itens 01, 03, 04, 06, 08 e 15. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio